



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 024/15

Coronel Vivida, 20 de maio de 2015.

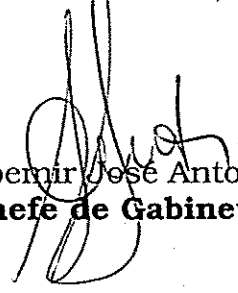
De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

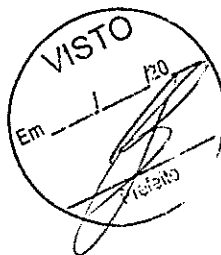
Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para prorrogação do contrato nº 134/14, da empresa Rede Vividense de Comunicações Ltda, por um período de 12 (doze) meses, sem reajuste.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo do contrato nº 134/2014, decorrente do Pregão Presencial nº 83/2014, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa REDE VIVIDENSE DE COMUNICACOES LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR.

CONTRATADA: REDE VIVIDENSE DE COMUNICACOES LTDA com sede na Avenida Generoso Marques, 595, centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná (85.550-000), inscrita no CNPJ, sob nº 81.680.282/0001-17, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Gicélia Goulart Lang, portadora do CPF sob o nº 293.534.919-91 e RG sob o nº 3.516.285-2 SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme ofício nº 024/2015 de 20 de maio de 2015, expedido pelo Chefe de Gabinete e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, conforme previsto na cláusula quinta do contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2015, com término previsto para 31 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos os mesmos valores praticados no contrato original, conforme acordado:

LOTE Nº 01

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	12	Mês	PROGRAMA INFORMATIVO CORONEL VIVIDA. INSERCOES DIARIAS: DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA; DURACAO: 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA; QUANTIDADE: 07 (SETE) INSERÇÕES POR DIA. HORÁRIO DAS INSERÇÕES: 06:30, 07:30, 08:30, 10:15, 14:15, 15:15 E 17:45 HORAS. PRODUCAO E GRAVACAO: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES	1.450,00	17.400,00
Valor total do Lote nº 01 - R\$					17.400,00

O valor total deste termo aditivo para um período de 12 (doze) meses é de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 134/2014, de 31.07.2014.



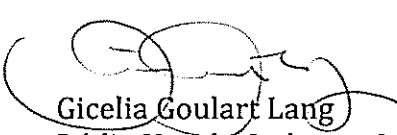
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de julho de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


Gicelia Goulart Lang
Rádio Voz do Sudoeste Ltda
Contratada

Testemunhas:

DESPESAS POR FUNÇÃO/FUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		288.455,97			
Despesas Liquidadas		288.455,97			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Percento Corrente Líquida		20.051.438,36			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMENS DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas(1)		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas(2)		0,00			
Resultado Previdenciário (1)-(2)(3)		0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PATRIMÔNIO		Saldo Liquidado no Anterior Bimestre	Resultado Apurado Até o bimestre	% em Relação à Base	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		-4.544,41			
Resultado Patrimônio	0,3%	-288.455,97			
RENTOS A PAGAR POR PODER E MUNICÍPIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RENTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RENTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2 de 2

Câmara Municipal de Resende - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2015/Trimestre Maio-Junho				21/07/2015 11:01
LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Aparentado Até o Bimestre	LÍMITE CONSTITUCIONAL ANUAL		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Rendimentos de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEC na Remuneração dos Magistérios com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		
Mínimo Anual de 40% do FUNDEC na Remuneração dos Magistérios com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor acumulado até o bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Investida		5.347,00		324.615,00
PROJEÇÃO ATUALIZADA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (1-2)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor aparentado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Aparentado Até o Bimestre	LÍMITE CONSTITUCIONAL ANUAL		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10%		0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUÍZADO DE OBRAS DE PPP		Valor Aparentado no Exercício Corrente		
Total das Despesas (PPP)				
CONTA DE DESPESAS DE CAPITAL - Responsabilidade do Estado - 12.1.1.0000 - 10% - 10%				

 **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA**
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e na forma da Lei, FAZ SABER à empresa CONSTRUTORA INA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.642.244/0001-01 com sede na Rua Pedro Laurentino Alves - Bairro Das Nações na cidade de Foz do Jordão Estado do Paraná (CEP 85.145-000), diante das diversas tentativas frustradas em localizar e comunicar a empresa via telefone, fica a mesma CONVOCADADA por edital nos seguintes termos: Considerando o inadimplemento contratual da empresa, que não compareceu para retomar a execução da obra referente ao certame licitatório Tomada de Preços 01/2014, não cumprindo a obrigação contratual; considerando que a Administração vem solicitando a execução das obras e a empresa abandonou os trabalhos, não se pronunciou; considerando que a obra encontra-se inacabada, considerando que o interesse público prevalece sobre o interesse privado e que a empresa vem ocasionando prejuízos à Administração Municipal, fica V.Sa. CONVOCADADA para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto a Administração Municipal de Coronel Vivida para manifestar-se sobre o andamento do serviço de pavimentação com pedras irregulares conforme contrato nº 39/2014, sob pena das sanções cabíveis e de rescisão contratual de forma unilateral, pela falta de cumprimento do contrato com a não conclusão das obras e abandono dos trabalhos. Coronel Vivida, 20 de julho de 2015.

Frank Ariel Schlavini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 108/2015 – Inexigibilidade nº 13/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: RIONEIRO & SOLIMÕES S/VS LTDA, CNPJ nº 03.354.054/0001-43. Objeto: promoção artística de apresentação de “RIONEIRO & SOLIMÕES ARTISTAS, na data de 13 de dezembro de 2015. Valor total R\$ 130.000,00. Coronel Vívida, 21 de julho de 2015. Frank Ariel Schlavitz, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 22 de Julho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0899

Página 84 / 164

29,85, 597,00; 341, 44,10, 882,00; 347, 16,00, 320,00; 349, 4,91, 1.473,00; 350, 17,63, 352,60; 351, 17,63, 352,60; 352, 6,80, 136,00; 355, 7,72, 154,40; 356, 14,87, 297,40; 358, 21,13, 422,60; 359, 20,59, 411,80; 360, 7,55, 151,00; 361, 7,55, 151,00; 363, 7,55, 151,00; 364, 7,17, 143,40; 366, 13,05, 261,00; 367, 13,05, 261,00; 372, 13,78, 275,60; 374, 5,15, 103,00; 375, 12,47, 249,40; 393, 12,47, 249,40; 394, 12,47, 249,40; 395, 12,47, 249,40; 396, 12,47, 249,40; 439, 49,58, 2.974,80; 457, 12,47, 1.247,00; 459, 2,65, 795,00; 460, 2,65, 795,00; 461, 8,54, 170,80; 469, 13,48, 269,60; 470, 13,48, 269,60; 471, 10,58, 211,60; 473, 3,15, 189,00.

Totalizando por fornecedor: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA – EPP, CNPJ 82.291.311/0001-11, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 7.322,00; DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 95.368.320/0001-05, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.819,22; DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, CNPJ 14.190.675/0002-36, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 193.845,25; DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 02.477.571/0001-47, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 181.624,09; DENTAL SHOW-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ 11.776.334/0001-78, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 64.326,27; DIMACI/IMG-MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ 12.927.876/0001-67, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.716,00; L A DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 14.685,78; L M LADEIRA & CIA LTDA ME, CNPJ 06.926.016/0001-06, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 60.609,46. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 526.948,07 (quinhentos e vinte e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos). Não acudiram interessados para os itens 11, 354, 414, 415 e 478, sendo os mesmos DESERTOS. Coronel Vívda, 16 de julho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 134/2014 referente ao Pregão Presencial nº 83/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: REDE VIVIDENSE DE COMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 81.680.282/0001-17. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2015, com término previsto para 31 de julho de 2016. Ficam mantidos os mesmos valores praticados no contrato original, conforme acordado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 134/2014, de 31.07.2014. Coronel Vívda, 06 de julho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 108/2015
Inexigibilidade nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: RIONEGRO & SOLIMÕES S/S LTDA, CNPJ nº 03.354.054/0001-43. Objeto: promoção artística de apresentação de "RIONEGRO & SOLIMÕES" ARTISTAS, na data de 13 de dezembro de 2015. Valor total R\$ 130.000,00. Coronel Vívda, 21 de julho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

UF: PR | RE: DIO | GU: 011

PREFEITURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 017/2015

ESPECIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR
	ROSANE MARIA RAIZER ARCINDO ANTONIO BERTOL CLARINDA B. ZUCCO PITRO BELLI & CIA LTDA
VALORES:	Rosane Maria Raizer, fica credenciada com o valor R\$: 31.654,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a 1666 (mil seiscentos e sessenta e seis) refeições; Arcindo Antonio Bertol fica credenciada com o valor R\$: 31.654,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a 1666 (mil seiscentos e sessenta e seis) refeições; Clarinda B. Zucco Pitro Belli & Cia Ltda fica credenciada com o valor R\$: 31.654,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a 1666 (mil seiscentos e sessenta e seis) refeições.
OBJETO:	Refeição do tipo "buffet livre", incluindo refrigerante de 350 ml, com o seguinte cardápio mínimo: 02 tipos de carnes, 02 tipos de massas, 05 tipos de saladas (verduras e legumes), 02 tipos de arroz, feijão e acompanhamentos. Local da prestação de serviços: Cruzeiro do Iguaçu - PR.
FUNDAMENTO LEGAL:	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:	02.00 – gabinete do executivo. 02.001 – gabinete do prefeito. 04.122.0002.02004 – manutenção das atividades do gabinete do prefeito. 03.00 – Secretaria Municipal de Administração. 03.01 – Gabinete do Secretário. 04.122.00032-008 – desenvolvimento das ações administrativas. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 06.00 – Departamento de Transportes. 06.01 – Departamento de Transportes. 26.782.00072-020 – Manutenção das Atividades do Transporte. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 08.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. 08.01 – Departamento de Educação. 12.391.1309.2030 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. 12.365.1309.2033 – Manutenção da Educação Infantil. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. 09.00 – secretaria municipal de agricultura. 09.001secretaria de agricultura. 20.606.0012.01044 – manutenção a apoio a agricultura e agropecuária. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12.00 – secretaria municipal de assistência social. 12.001 – departamento de assistência social. 08.244.0017.02051 – manutenção do departamento de assistência social. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de julho de 2015.
Enirson Fernando Macagnan
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2015

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 017/2015, em favor das empresas: Rosane Maria Raizer, com o valor R\$: 31.654,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a 1666 (mil seiscentos e sessenta e seis) refeições; Arcindo Antonio Bertol com o valor R\$: 31.654,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a 1666 (mil seiscentos e sessenta e seis) refeições; Clarinda B. Zucco Pitro Belli & Cia Ltda com o valor R\$: 31.654,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a 1666 (mil seiscentos e sessenta e seis) refeições. Cruzeiro do Iguaçu, dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

PORTARIA Nº 2740/2015 SÚMULA: Conceda Gratificação.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura o Art.14º da Lei Municipal nº 920/2013 de 14/01/2013.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a Servidora NERCI DE SOUZA BOENO, portadora do RG:5.711.374-9, nomeada através do Decreto nº 2861/2012 de 01/06/2012, função "Servente", gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO